

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Processo n.º: 986862
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Procedência: Prefeitura Municipal de Santos Dumont

À Secretaria da Segunda Câmara,

Determino, com fulcro no disposto no art. 307 c/c art. 311 do RITCMG, que se proceda à citação do Sr. Carlos Alberto Ramos de Faria, Prefeito Municipal de Santos Dumont à época, do Sr. Everaldo Ferreira de Paula, Chefe do Setor de Contabilidade e ordenador das despesas, da empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., na pessoa de seu responsável legal, e da empresa Medway Log Com e Ser Ltda, também na pessoa de seu responsável legal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as justificativas e documentos que entender pertinentes, principalmente face à análise técnica.

Após a manifestação dos responsáveis, junte-se a documentação e retornem-me os autos.

Não havendo manifestação, façam os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila

Relator